



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2025			
PROCESSO ADMINISTRATIVO	005/2025	PREGÃO	003/2025

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de 2025, autorizada pelo processo de PREGÃO 003/2025, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação com fornecimento parcelado de medicamentos para uso nas Unidades Básicas de Saúde, SAMU-192 e Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, o Sr. Leodécio Alves de Lima, residente e domiciliado em Vargem/SP, requisitados através do processo nº 005/2025, de acordo com o disposto na Seção V da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 2.370 de 19 de janeiro de 2024, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor:

**1.** Consideram-se registrados, para o Registro de Preços para futura e eventual contratação com fornecimento parcelado de medicamentos para uso nas Unidades Básicas de Saúde, SAMU-192 e Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, requisitados através do processo nº 005/2025, o fornecedor Drogafonte Ltda, CNPJ: 08.778.201/0001-26, estabelecido à Rodovia BR 101 Norte, SN, KM 56 6 Galpão 01, Galpão 02, Jardim Paulista Paulista/PE, CEP: 53.409-260, e-mail: [emilia.ferraz@drogafonte.com.br](mailto:emilia.ferraz@drogafonte.com.br) e telefone: (081) 2102-1819/1815/1836, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	CO	50000	Prati Donaduzzi	R\$ 0,16	R\$ 8.000,00
Descrição ACICLOVIR 200mg - COMPRIMIDO					
7	FR	5000	Hipolabor	R\$ 5,44	R\$ 27.200,00
Descrição ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO SÓDIO) 50 MG/ML-XAROPE-FRASCO COM 100ML					
10	FR	5000	Geolab	R\$ 0,99	R\$ 4.950,00
Descrição ALBENDAZOL 40 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 10 ML					
13	FR	5000	Farmace	R\$ 2,09	R\$ 10.450,00
Descrição AMBROXOL 3MG/ML - XAROPE-FRASCO COM 100ML					
21	CO	200000	Geolab	R\$ 0,02	R\$ 4.000,00
Descrição ANLODIPINO BESILATO 5 MG - COMPRIMIDO					
29	FR	50000	Hipolabor	R\$ 5,69	R\$ 284.500,00
Descrição BUTILESCOPOLAMINA (HIOSCINA) 10MG/ML - FRASCO 20 ML					
31	CO	400000	Hipolabor	R\$ 0,15	R\$ 60.000,00
Descrição CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO					
45	CO	200000	Geolab	R\$ 0,04	R\$ 8.000,00
Descrição CLONAZEPAM 2 MG - COMPRIMIDO					
48	CO	50000	Prati Donaduzzi	R\$ 0,23	R\$ 11.500,00
Descrição CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG - COMPRIMIDO					
58	FR	5000	Hipolabor	R\$ 1,66	R\$ 8.300,00
Descrição DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4 MG/ML - XAROPE - FRASCO COM 100ML					
60	CO	100000	Geolab	R\$ 0,04	R\$ 4.000,00
Descrição DICLOFENACO SÓDICO 50 MG - COMPRIMIDO					
68	UN	3000	Cristalia	R\$ 12,90	R\$ 38.700,00
Descrição ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML - SUBCUTÂNEO - SERINGA PREENCHIDA					
69	CO	100000	Geolab	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00
Descrição ESCITALOPRAM 10MG - COMPRIMIDO					
72	CO	100000	Cristalia	R\$ 0,13	R\$ 13.000,00
Descrição FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG - COMPRIMIDO					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
87	CO	100000	Merck	R\$ 0,127	R\$ 12.700,00
Descrição LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MG - COMPRIMIDO					
88	CO	100000	Merck	R\$ 0,14	R\$ 14.000,00
Descrição LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG - COMPRIMIDO					
89	CO	100000	Merck	R\$ 0,118	R\$ 11.800,00
Descrição LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG - COMPRIMIDO					
91	FR	10000	Prati Donaduzzi	R\$ 2,61	R\$ 26.100,00
Descrição LORATADINA 1MG/ML - FRASCO COM 100ML					
120	FR	5000	Hipolabor	R\$ 1,18	R\$ 5.900,00
Descrição SIMETICONA 75 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 10 ML					

2. O Termo de Referência segue como Anexo "I" desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante deste documento.

3. Havendo interesse, a Prefeitura convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;

4. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, a ser formalizada com observância das disposições do Decreto Municipal nº 2.370 de janeiro de 2024 e suas alterações, e da Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber;

5. Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias úteis;

6. Local de entrega: Conforme endereço relacionado no Anexo I - Termo de Referência, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;

a) Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pela Secretaria requisitante;

7. O fornecedor obriga-se a fornecer os produtos em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a substituí-los, se necessário, num prazo de 05 (cinco) dias úteis;

8. Condições de pagamento: Pelo fornecimento dos produtos, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal;

9. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.

10. As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições da Lei 14.133/2021, e Decreto Municipal 2.370 de 19 de janeiro de 2024.

11. Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.

12. O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedor às penalidades constantes do Edital de Pregão 003/2025 e legislação aplicável.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses dos artigos 137, 138 e 139 da Lei 14.133/2021, ou a pedido justificado do FORNECEDOR.

14. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO 003/2025.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

**15.** As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foro da Comarca de Bragança Paulista/SP.

**16.** Fica designado (a) como Pregoeiro o (a) Senhor (a) Rogerio de Amorim Santana que será responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação nos termos do artigo 8 e seguintes da Lei nº 14.133/2021;

### **17. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO/CONTRATO**

A gestão da ata ficará a cargo da Secretária Municipal de Saúde, que ficará encarregado de fiscalizar o andamento dos trabalhos e entregas, conferir o atendimento as especificações, e afins.

A empresa contratada deverá prestar o serviço conforme descritivos e quantidades, de acordo com as solicitações da Secretaria requisitante, no endereço a ser indicado.

A ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

O gestor da ata coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da ata contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor da ata acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor da ata deverá enviar a documentação pertinente ao setor de finanças para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Fica designado (a) como Fiscal do Contrato o (a) Senhor (a) Edvaldo Cardoso de Lima, fiscalização da execução do contrato, nos termos do Art. 107 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pelas partes.

Prefeitura Municipal de Vargem  
CNPJ: 60.160.507/0001-83  
Leodecio Alves de Lima  
CPF: 297.749.628-93

Drogafonte Ltda  
CNPJ 08.778.201/0001-26  
Maria Emilia de Souza Ferraz  
CPF: 056.537.014-67

Edvaldo Cardoso de Lima  
CPF: 326.624.748-58  
Secretário Municipal de Saúde

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
2) \_\_\_\_\_



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

## **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA

ATA Nº (DE ORIGEM): 011-2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SAMU-192 E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1.**Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2.**Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAIS E DADOS: \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Leodecio Alves de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 297.749.628-93

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Leodecio Alves de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 297.749.628-93

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

#### Pelo contratante:

Nome: Leodecio Alves de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 297.749.628-93

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Pela contratada:

Nome: Maria Emilia de Souza Ferraz

Cargo: Representante Legal

CPF: 056.537.014-67

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Edvaldo Cardoso de Lima

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 326.624.748-58

Assinatura: \_\_\_\_\_

### GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Edvaldo Cardoso de Lima

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 326.624.748-58

Assinatura: \_\_\_\_\_

### DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: Edvaldo Cardoso de Lima

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 326.624.748-58

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).